COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 234 **REF.:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR **Nº 45/2018**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIA O PODER EXECUTIVO A DOAR À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CPFL, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Chefe do Executivo, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto está adequado com a legislação municipal e principalmente no artigo 105, inciso I, alínea a e inciso II, alínea a, da L.O.M., sendo exclusivamente para fins de interesse social, não se verificando assim óbice na iniciativa, e nem quanto às demais questões de seu teor, que se encontram dentro das normas legais pertinentes.

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

DADINHO

Relator

MAURICIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

Membro

PAULO MODAS

Membro

ISAAC ANTUNES

Presidente